



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 1

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

CONSIDERANDO a autorização do Presidente deste Tribunal no Processo Administrativo nº 3345/2011;

CONSIDERANDO o despacho nº 046/2011-DEJUR o qual nada obsta o deferimento do pedido para esta espécie de procedimento.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição dos servidores, Daniel Henrique Caldeiras, Francisco Alberto de Oliveira, Odejanice Made Santiago, Eudériques Pereira Marques, Fernando da Silva Mota Júnior, Genzis Khan Pinheiro Lazaro e Natalie Grace Filizola de Oliveira, no curso "RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO", a ser ministrado, nos dias 14 e 15 de julho, na cidade de Manaus/AM, que se dará através da Empresa JAM JURÍDICA Editoração e Eventos LTDA, CNPJ nº 00.803.368/0001-98, situada à Avenida Praia de Itapoan, s/nº, Lote 49 A 52, sala D 2.4 e D 2.5, Quadra 17 Shopping Boulevard – Vila do Atlântico – Lauro de Freitas/BA. O valor total das inscrições é de R\$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2011.

CRISTIANE DE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no curso "RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 20.5 a 9.6.2011
Portaria N. ASSUNTO

O Secretário-Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

116/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento – PA nº 07/2011, constante do Processo nº 183/2011,

I **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FRANCISCO ANTONIO PINTO NETO**, matrícula nº 1095-2A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

117/11 **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº40/2011-MPPG, datado de 24.5.2011, subscrito pelo Senhor Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida,

I – **LOTAR** a servidora **ANA CRISTINA CORDEIRO MONTEIRO**, matrícula n. 053-1A, na Divisão de Serviço da Saúde – DISA, deste Tribunal de Contas, a contar de 27.5.2011,

II – **REVOGAR** a lotação anterior.

118/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento – PA nº 034/2011, constante do Processo nº 237/2011,

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 192-9A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

119/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento – PA nº 035/2011, constante do Processo nº 238/2011,

I **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 192-9A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 2

- 120/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 036/2011, constante do Processo nº 239/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **RAIMUNDO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 647-2A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 121/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento – PA nº 037/2011, constante do Processo nº 240/2011,
I AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **GENTIL RODRIGUES DE SOUZA NETO**, matrícula nº 132-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1410.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 129/11 CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 42/DAS, datado de 27.4.2011, subscrito pela Senhora Chefe de Assistência social Ângela Maria Pedrosa Galvão,
CONCEDER à servidora **KATLEN WAKIN HANNA WAKIN**, matrícula n. 1475-3A, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, conforme Licença Médica expedida pelo Dr. Sebastião Geraldo Francisco, datado de 25.5.2011, de conformidade com o que dispõe o + 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o art. 3º do Decreto nº 75.207/75, no período de 16.5 a 11.11.2011.
- 130/11 CONSIDERANDO a Decisão n. 47/2011-Administrativa da Sessão Plenária datada de 19.5.2011, constante do Processo n. 795/2011,
AUTORIZAR em favor da servidora **ZULMIRA EURÍDICE LINS DA SILVA**, matrícula n. 236-4A, a averbação de 3.767 (três mil setecentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente ao tempo de contribuição prestado à atividade privada constante da Certidão expedida pelo INSS, alusivo ao período de 1.6.1978 a 27.9.1988, para fins de aposentadoria.
- 132/11 CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n.17/2011, datado de 30.5.2011, subscrito pelo Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**,
I – LOTAR o servidor **DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1331-5A, no Gabinete do Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, a contar de 24.5.2011,
II – REVOGAR a lotação anterior.
- 133/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamentos de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:
1.MARA ILÉIA FERREIRA SERPA, matrícula n.037-0A, 19 (dezenove) dias de licença, conforme Laudos Médicos ns. 06923/2011 e 06928/2011, nos períodos de 26 a 29.4.2011 e 2 a 16.5.2011;
- 1.JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO**, matrícula n. 214-3A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudos Médicos ns.06410/2011 e 06411/2011, nos períodos de 11 a 20.4.2011 e 13 a 17.5.2011;
1.MARIA HELENA DO NASCIMENTO, matrícula n. 309-3A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 06508/2011, no período de 10.4 a 8.6.2011.
- 134/11 CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Memorando n. 177/SP, datado de 31.5.2011, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno **Mirtyl Fernandes Levy Júnior**,
I – LOTAR a servidora **NAHUE SALIGNAC MUSSA**, matrícula n. 027-2A, na Secretaria do Tribunal Pleno –SEPLENO deste Tribunal de Contas, a contar de 1º.6.2011,
II – REVOGAR a lotação anterior.
- 135/11 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO, matrícula n. 594-0A, 80 (oitenta) dias de licença, conforme Laudos Médicos ns.05741/2011 e 07026/2011, nos períodos de 30.4 a 19.5.2011 e 20.5 a 18.7.2011;
2.RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA, matrícula n. 289-5A, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07063/2011, no período de 24 a 27.5.2011;
3.JANETE LAPA AQUILA, matrícula n. 531-2A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07089/2011, no período de 2 a 11.5.2011.
- 136/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 07/2011, constante do Processo n. 260/2011,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n. 1053-7A, para custear despesas na capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 137/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:
1 – RAIMUNDA AMÁLIA FREIRE ALBUQUERQUE, matrícula n. 327-1A, 9 (nove) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07370/2011, no período de 26.5 a 3.6.2011;
2. JANEIDE PEREIRA MECENAS, matrícula n. 581-9A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07314/2011, no período de 27.5 a 3.6.2011;
1. MARCIO OSÓRIO FREITAS, matrícula n. 1339-0A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 05811/2011, no período de 11 a 20.4.2011.
- 138/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 08/2011, constante do Processo n. 271/2011,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do servidor **ALDRYN AMARAL DE SOUZA**, matrícula n. 1035-9A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pag. 3

139/11 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte 100- Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 038/2011, constante do Processo n. 272/2011,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do servidor **LUIZ BATISTA DE MOURA**, matrícula n. 117-1A, para custear despesas na capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

Manaus, 17 de junho de 2011

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Designa os Procuradores Plantonistas para os meses de julho a setembro de 2011.

AO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2011:

- I. Procurador João Barroso de Souza, como primeiro plantonista;
- II. Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, como segundo plantonista;
- III. Procurador Evanildo Santana Bragança, como terceiro plantonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral

EXTRATO DA ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, EM SESSÃO DO DIA 01 DE MARÇO DE 2011.

CONSELHEIRO: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

Processo: 6486/2009

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR O 3º SARGENTO QPPM AMÓES RODRIGUES DO NASCIMENTO, (RG. 5055) MATRÍCULA Nº 008.153-1B, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia militar

Processo: 3316/2008

Objeto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, O SR. ANTÔNIO LOPES MOTA, SUBTENENTE QPPM, MATRÍCULA N. 056.038-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22 FEVEREIRO DE 2008.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia militar

Processo: 2391/2005

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.01.2005.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: Voto pela ilegalidade das admissões, com determinação de prazo para providências no sentido de tornar sem efeito as contratações, se ainda subsistentes. ILEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 1008/2008

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VIVALDO MARQUES DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII, MATRÍCULA Nº 000.471 5 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPLAD, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07.02.2007, PUBLICADO NO D.O.M. DE 13.02.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 4

Órgão: Semplad

Processo: 1553/2009

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IGNÊS CORRÊA DA SILVA, ASS. ADMINISTRATIVO C-VIII-II, MATRÍCULA 003.638-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPLAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Semplad

Processo: 4324/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VANJA SOARES DOS SANTOS SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA N. 006.711-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 03.01.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 5476/2010

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. MANOEL PARENTE DA COSTA, 3º SARGENTO, MATRÍCULA 008.082-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.08.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia militar

Processo: 2295/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA ANJOS DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 029.492-6B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 2227/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DEUZA RIBEIRO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA "A", MATRÍCULA Nº 024.842-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.10.2007, PUBLICADO NO D.O.E DE 01.11.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 554/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DEUZA RIBEIRO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.842-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACÓRDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 3697/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CREMILDES FURTADO DE BENEDITO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 030.327-5C, DO QUADRO DO

MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 2051/2004

Objeto: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Processo: 6199/2003

Objeto: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003, DE 10.06.2003 PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Processo: 252/2004

Objeto: DECRETO MUNICIPAL Nº 243, DATADO DE 25.08.2003, QUE TRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, NO EXERCÍCIO DE 2003.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Processo: 3238/2005

Objeto: CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2005, DESTINADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE SERVIDORES E PROFESSORES, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.06.2005.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Processo: 1062/2001

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AUTA ANA PINTO DA SILVA, NO CARGO DE PEDAGOGO III, CÓDIGO NMM-07-119, CLASSE N, REF. V, MATRÍCULA Nº 019.055-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.07.2000.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 5869/1998

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AUTA ANA PINTO SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR V, CÓDIGO NMM-08-120, CLASSE N, REFERÊNCIA VI, MATRÍCULA Nº 019.055-1A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.08.1998.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 3444/2006

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LENI GARCIA, NO CARGO DE PROFESSOR, CÓDIGO ED-MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 029.923-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.06.2006.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 3700/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUELY DA CRUZ XENOFONTE, NO CARGO DE DE PROFESSOR ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MAT. Nº 028.072-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 6392/2007

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C-08, MATRÍCULA N. 007.517 5 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.09.2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Semsa

Processo: 2688/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSALINA RANGEL DE ARAÚJO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, NÍVEL D, MATRÍCULA Nº 154.085-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seas

Processo: 2403/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RITA MAGALHÃES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.245-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 5594/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLÚCIA GUIMARÃES PEREIRA, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.465-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.08.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 5771/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLÚCIA GUIMARÃES PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.465-9B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 5615/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALDA MIRANDA VIANA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REF. C, MAT. Nº 024256-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 4144/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ISAURA DO PERPÉTUO SOCORRO CUNHA FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, 3ª CLASSE, REF. C, MATRÍCULA Nº 024.287-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO, PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 5304/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZAURA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.287-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE JULHO DE 2008.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 7697/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CARLETE COSTA DUARTE, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 002.170-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 03.10.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 1360/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PESSANHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, CÓDIGO ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA N 025.889-0D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.11.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 7626/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DAMIANA RODRIGUES CRUZ, NO CARGO DE COZINHEIRA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 006.473-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 23.10.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Susam





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 6

Processo: 3185/2006

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NOEME SOARES FRANÇA, PROFESSORA NA-2-R-1, MATRÍCULA Nº 013.071-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 24.05.2006.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: Semed

Processo: 2925/2010

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIÃO PAULO ARAÚJO, NO CARGO DE MOTORISTA, 2ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 008.000-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Civil

Processo: 2457/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUELY MARIA DA SILVA ALENCAR, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, ED-ESPIII, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 015.313-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 6242/2009

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUIZA FERREIRA HENRIQUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 017.204-9G, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 3613/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NELY DA SILVA SIMÕES, NO CARGO DE AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 006.405-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO DE 24.04.2008, PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.04.2008.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 3120/2005

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LILLIAN FRANKLIN BEZERRA, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE A, NÍVEL 07, REFERÊNCIA V, MATRÍCULA Nº 006.353-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.05.2005.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 10154/2000

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL JACOB TAMER, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, NÍVEL D, REFERÊNCIA IV, MATRÍCULA Nº 006.978-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAU, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.06.2000.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Sesaú

Processo: 6672/2007

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE FÁTIMA RAMOS, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR SR. MANOEL JACOB TAMER.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 7267/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DAS GRAÇAS PINHEIRO FERREIRA, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 005.262-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 14.09.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 3455/2008

Objeto: RETIFICAÇÃO NA APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA COSTA DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 018.589-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 3087/2006

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA COSTA DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR ED-ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 018.589-2C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 22.05.2006.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 5425/2010

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. JONAS MAIA RIBEIRO, 3º SARGENTO, MATRÍCULA 054.367-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar

Processo: 5678/2010

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. FRANCISCO JOSÉ PAULA DE OLIVEIRA, 1º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 056.189-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.08.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar

Processo: 5909/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VITÓRIA PASSOS DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 029.805-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.09.2010.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pag. 7

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 642/2010
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERONEIDE PEREIRA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 023.749-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 2660/2010
Objeto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, O 2º SARGENTO QPEBM ANTÔNIO ISAAC CARNEIRO (RG. 314), DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Corpo de Bombeiro Militar

Processo: 3433/2006
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IDIVANETH BARBOSA ALBUQUERQUE, NO CARGO DE PROFESSOR, C7 ED-MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 023.537-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DATADO DE 12.06.2006, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.06.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 2452/2008
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CONCEIÇÃO RODRIGUES BORGES, NO CARGO DE PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 016.646-4B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 3280/2007
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA TORRES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 028.684-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.12.2006.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 572/2008
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDENICE CASTRO PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR C4, ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 028.918-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 3407/2006
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MADALENA DA SILVA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, CÓDIGO ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 018.664-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30 DE MAIO DE 2006.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 3410/2006
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JARLECE DE PAULA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR 6ª CLASSE, CÓDIGO ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 019.009-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.05.2006.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 6116/2007
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PAULO DA SILVA ALMEIDA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO C-5, MATRÍCULA 003.996 9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.09.2006.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Semosbh

Processo: 6124/2007
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, NO CARGO DE PEDREIRO C-V-III, MATRÍCULA Nº 000.152 0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Semosbh

Processo: 5924/2010
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO DE ALMEIDA LEITE, VIGIA 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 009.967-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.09.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 3183/2007
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 160.484-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006..

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 1149/2009
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RUI PEREIRA DE MORAES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII-III, MATRÍCULA 001.322-6 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 30 JULHO DE 2007.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 8

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Semaga

Processo: 3280/2010
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA DE ALENCAR TINOCO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 025.208-5D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 4249/2007
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALMA DE MELO MARINHO, NO CARGO DE PROFESSOR 4ª CLASSE, CÓDIGO EDLPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA N. 019.170-1C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 06.12.2006, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.12.2006.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 240/2008
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA VALENTE DE CASTRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, MAT. Nº 005870-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAU, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Sesaú

Processo: 7401/2007
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GERALDINA BANDEIRA DOS ANJOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, EDADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 026.635-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 458/2008
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA DAS GRAÇAS PESSOA TRINDADE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.763-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.10.2007, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.11.2007.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 356/2008
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FELIX, NO CARGO DE PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 0271664-0-A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC. DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 3396/2006
Objeto: ATO RETIFICADOR NA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. DAY SILVA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, CÓDIGO ED-ADC-VI, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 132.223-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 16.12.2006.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 109/2010
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NOÊMIA BEZERRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, FAIXA C, MATRÍCULA Nº 000.004-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 18 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Processo: 2298/2008
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR C6 ED-ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 026.442-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.10.2007, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.11.2007.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 3200/2009
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOÃO FÁBIO DA COSTA, ESPOSO DA EX-SERVIDORA, SRA. ROSE MARY PEREIRA DA COSTA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 080/C.A./IMPAS, DE 29 DE JULHO DE 1999.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Sema

Processo: 1163/2006
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOÃO FÁBIO DA COSTA, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. ROSE MARY PEREIRA DA COSTA.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Ipeam

Processo: 2179/2008
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ ATAÍDE DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA "D", MATRÍCULA Nº 028.114-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 1009/2010
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COELHO FEIJÓ, CÔNJUGE DO EXSERVIDOR, SR. RAYLEN CALDAS GOMES, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 06 DE JANEIRO DE 2010.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 9

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Polícia Civil

Processo: 6753/2009
Objeto: REFORMA POR INVALIDEZ DOP SOLDADO 1 QPPM MÁRIO JORGE ALVES (RG. 7333), MATRÍCULA Nº 053.640-7B, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Polícia Militar

Processo: 623/2007
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO TAVARES PAIVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.10.2006

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 6133/2007
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CARMELITA LIMA DOS SANTOS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO C-V, MATRÍCULA N. 009.230 4 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPLAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.02.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO
Órgão: Semplad

Processo: 3891/2007
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA MIRIAN DO NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-III, MATRÍCULA Nº 002.570 4 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPLAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.10.2006.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Semplad

Processo: 5475/2010
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA SERAFIM BASTOS, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 025.863-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.08.2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 1663/2009
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AIDEE OLIVEIRA DE FREITAS, NO CARGO DE PEDAGOGO, 5ª CLASSE, EDLIC-V, REF. D, MATRÍCULA Nº 028.869-1A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 5659/2010
Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. ARENILSON COLARES PENA, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 053.578-8A, DO

QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.08.2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Polícia Militar

Processo: 6104/2007
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARILENE FEITOSA DA ROCHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA N. 084.971 5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31.05.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Semosbh

RELATOR: CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Processo: 3789/2006
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUZETE FRAGATA BATISTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 105.909-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.07.2006.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Susam

Processo: 727/2007
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CARMELITA NASCIMENTO DE CARVALHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-III-III, MATRÍCULA N 002389-2-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.09.2006.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Semaga

Processo: 7032/2007
Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR RICARDO DA SILVA BARBOZA - MESTRE, 20HS, PARA ATUAR JUNTO A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.08.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: U.E.A

Processo: 5774/1998
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALMIR DE SOUZA SALVADOR, NO CARGO DE PROFESSOR MP-I-EC-A-3, N. 656, MATRÍCULA N. 016.142-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.08.1988.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 649/2008
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALAIR COLARES DE AGUIAR, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 026.196-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 10

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 6102/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARIDA NAVEGA BORGES, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA N. 009.147 2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.03.2007.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Samaga

Processo: 6008/2009

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOSÉ LUIZ MARTINS FERREIRA, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. ÂNGELA DE LIMA FERREIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 313/09, PUBLICADA NO D.O.E. DE 16 DE JULHO DE 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 1488/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA LUZ SILVA SEIXAS, NO CARGO DE PROFESSOR ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. D, MATRÍCULA N. 011.431-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 09.10.2006, PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.10.2006.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 592/2009

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA LUZ SILVA SEIXAS, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3B, MATRÍCULA Nº 010.719-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Semed

Processo: 3564/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUELY MARIA GARANTIZADO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. D, MAT. Nº 015.293-5B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 5780/2009

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ LISBOA FERNANDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 013.090-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE ABRIL DE 2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 6402/2009

Objeto: ATO RETIFICADOR NA APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ LISBOA FERNANDES, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, ED-ESP-III,

REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 013.090-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 548/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DALILA BARBOSA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 2902/2010

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA MENOR DAIANE CRISTINA PEREIRA LOPES, FILHA DA EX-SERVIDORA, SRA. MARIA AUXILIADORA PEREIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE MARÇO

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 5408/2010

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANACÍLIA EUFRÁSIO PASSOS, CÔNJUGE DO SR. FERNANDO DE OLIVEIRA PASSOS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 16.07.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar

Processo: 2689/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARCY DE PAULA MODESTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 013.403-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 1892/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GENILDA PINHEIRO DE BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, CÓDIGO ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 017.043-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 7569/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GENILDA PINHEIRO DE BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MATRÍCULA Nº 017.043-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 01.10.2007, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.10.2007.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 11

Processo: 4285/2010

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA TEIXEIRA, CÔNJUGE DO EXSERVIDOR, SR. JANUÁRIO COELHO TEIXEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 11 DE JUNHO DE 2010

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 5959/2009

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. IVANILDA MARIA DA SILVA DIAS, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. PEDRO ALCÂNTARA APARECIDO DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 257/09, PUBLICADO NO D.O.E. DE 04 DE JUNHO DE 2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 2479/2006

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, CÓDIGO ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 013.261-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: Relevando erro de digitação.LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 2761/2004

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA RESENHA Nº 025/2004-GSUSAM DATADA DE 30.03.2004, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DE 22.04.2004.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: Discordo em parte do Ministério Público, por não aplicar a multa sugerida.

ILEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 3740/2010

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. HERNANDES SOARES DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº FEC07/41430, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 092, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 4747/2004

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDC, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DE 30.08.2004.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: Aplicação de multa por descumprimento de Decisão.MULTA

Órgão: Seduc

Processo: 2392/2005

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÁ, NO EXERCÍCIO DE 2005, OBJETO DO EDITAL N. 001, PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.04.2005.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Maraã

Processo: 2956/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, NO EXERCÍCIO DE 2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Processo: 264/2007

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A MARTINHO TEIXEIRA CORREIA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MAIOR INCAPAZ DO EXSERVIDOR DA SEFAZ, SR.TELINO RODRIGUES CORREIA.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Sefaz

Processo: 7143/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA LÚCIA LIRA DE ALMEIDA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 001.793-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 19.09.2007.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Notificação à inativada. LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 4564/2010

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EVELYN FREITAS DE MELO E AO MENOR NICOLAS FREITAS DE MELO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 170, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão:Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 5138/2010

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR ZIDANNY ANDRÉ CRUZ DE SOUZA E ZAID CRUZ DE SOUZA, FILHOS DO SR. ZEILTON ALVES DE SOUZA, EX-SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 12.07.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar

Processo: 3937/2005

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO THIAGO LIMA DA MOTA, FILHO DA EX-SERVIDORA LEILA LIMA DA MOTA

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Semsu

Processo: 5384/2005

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO MENOR THIAGO LIMA DA MOTA, FILHO DA EX-SERVIDORA, SRA. LEILA D'ARC LIMA DA MOTTA.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Semsu

Processo: 3257/2005

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ETELVINA DA SILVA RUFINO, NO CARGO DE COPEIRA C-07, MATRÍCULA Nº 009.532- 0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO DO D.O.M. DE 18.04.2005.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 12

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Semsa

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho - Convocado

Processo: 2255/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SR. REGINALDO DA SILVA SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 3289/2005

Fonte: JULGAMENTO - SETIN / TCE-AM 14/06/2011 09:01:43 Página 28 de 37

Objeto: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.07.2005.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: Aplicação de Multa. ILEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho - Substituto

Processo: 5688/2001

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA COELI DA SILVA CÂMARA, NO CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO B 21, MATRÍCULA Nº 012.027-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 31.08.1998.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Semsa

Processo: 11239/2002

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA COELY DA SILVA CÂMARA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, NÍVEL E, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 113.046-3E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAU, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.11.2002.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Sesa

Processo: 1123/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDENICE MELO DE ARAÚJO, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MATRÍCULA Nº 103.791-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 2707/2010

Fonte: JULGAMENTO - SETIN / TCE-AM 14/06/2011 09:01:43 Página 29 de 37

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. UZELINA DA SILVA DANTAS, NO CARGO DE PROFESSOR ED-ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 110.034-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Seduc

Processo: 3879/2006

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ADONIRA PEDRAÇA FRANCA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CÓDIGO ED-NFI-I, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 027.013.0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE JULHO DE 2006.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 3334/2006

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZA OZAKI ANSELMO, NO CARGO DE PROFESSOR, C4, ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.777-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.05.2006.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 3354/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LUCAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, EDADC- VI, REF. B, MAT. Nº 113.689-5B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 6349/2009

Fonte: JULGAMENTO - SETIN / TCE-AM 14/06/2011 09:01:43 Página 30 de 37

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA MENOR NATHÁLIA FERNANDA COTA NOGUEIRA, FILHA DO EX-SERVIDOR, SR. SIDNEY JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 20 DE JULHO DE 2009 DE 2009.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar

Processo: 6422/2009

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. GEANE BRITO BRAGA, COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR, SR. SIDNEY JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 20 DE JULHO DE 2009

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar

Processo: 3842/2010

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VALDIZA ARAÚJO DA MOTA, VIÚVA DO SR. RAIMUNDO VIEIRA DA MOTA, EX-SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO DE 01.05.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 13

Processo: 3566/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ DE SOUZA CASTRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REF. D, MAT. Nº 015.578-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Suduc

Processo: 3935/2008

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ DE SOUZA CASTRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL REF. D, MAT. Nº 015.578-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE MAIO DE 2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 3012/2009

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ VIANA MARGARIDO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EIII-05, MATRÍCULA Nº 004.051-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Semed

Processo: 5681/2010

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. MÁRIO JORGE MENEZES SOUZA AGUIAR, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 056.217-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.08.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar

Processo: 5454/2010

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. EDILSON MATOS DA SILVA, 3º SARGENTO, AMTRÍCULA 056.073-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.08.2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar

Processo: 832/2008

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES AQUAVIÁRIOS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO À SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Multa. rescisão dos contratos. ILEGALIDADE

Órgão: Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas

Processo: 3695/2009

Objeto: ATO RETIFICATORIO DE APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA MOREIRA PINHEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-II, MATRÍCULA 066.440-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPLAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Determinação da notificação da interessada. Não havendo manifestação no prazo acima mencionado, que haja a remessa dos autos à DISEG para que dê ciência ao Manausprev e à SEMPLAD, recomendando que 1 tornem sem efeito o ato de aposentadoria aqui tratado e deem ciência de tudo a esta Colenda Corte de Contas do Estado do Amazonas.Recomendação ao Manausprev e à SEMPLAD que refaçam o cálculo da aposentadoria e, conseqüentemente, o seu ato, calculando-a com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04, juntamente com o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02/09 e com os §§ 2º e 3º do art. 40, CF/88. Por fim, devem a SEMPLAD e o Manausprev encaminhar o ato refeito a esta Corte de Contas, para que posteriormente a aposentadoria em tela possa ser novamente apreciada por este Tribunal. ILEGALIDADE

Órgão: Semplad

Processo: 3323/2009

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA ANTONIA MOREIRA PINHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-II, MATRÍCULA 066.440-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPLAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Deve ser dada ciência da decisão desta Câmara à interessada e ao Manausprev, informando-os ainda que qualquer manifestação que queiram fazer a respeito da aposentadoria deve ser dirigida ao processo em apenso aludido, no qual consta o ato retificador da aposentadoria, visto ser desnecessária qualquer modificação do ato sob análise se cumulada com modificação no ato retificador em apenso. ILEGALIDADE

Órgão: Semplad

Processo: 462/2009

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA PAIXÃO SERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM A-16, MATRÍCULA 065.116 8 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DOE DE 30 DE JULHO DE 2007.

Órgão:Semsa

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: Determinação de notificação a interessada. Não havendo manifestação da interessada no prazo mencionado, que haja a remessa dos autos à DISEG para que dê ciência ao Manausprev e à SEMSA, recomendando que tornem sem efeito o ato de aposentadoria aqui tratado e deem ciência de tudo a esta Colenda Corte de Contas do Estado do Amazonas. Recomendação ao Manausprev e à SEMSA que refaçam o cálculo da aposentadoria e, conseqüentemente, o seu ato, calculando-a com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04, juntamente com o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02/09 e com os §§ 2º e 3º do art. 40, CF/88. Por fim, devem a SEMSA e o Manausprev encaminhar o ato refeito a esta Corte de Contas, para que posteriormente a aposentadoria em tela possa ser novamente apreciada por este Tribunal.

ILEGALIDADE

Processo: 3074/2009

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, DA SRA. MARLENE SARMENTO PANTOJA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 106.129-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 3713/2010

Objeto: ATO RETIFICADOR NA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JÓ PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL, MATRÍCULA Nº 118094-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 194, Pág. 14

CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Civil

Processo: 6425/2009

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA MENOR REBECA ARAÚJO COSTA, FILHA DO EX-SERVIDOR, SR. MANOEL DO CARMO MENDES COSTA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Determine a notificação das interessadas. Determine a notificação do Órgão Previdenciário para que faça compensação previdenciária ao INSS. Suspenda o pagamento após o repasse dos valores ao INSS. ILEGALIDADE

Órgão: Seduc

Processo: 6437/2009

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NÉRCIA ALVES DE ARAÚJO, COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR, SR. MANOEL DO CARMO MENDES COSTA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Apensamento dos documentos de fls. 07 a 11, 13 a 32, 44 a 54 e 58 deste processo ao processo n.6425/2009. ARQUIVAMENTO

Órgão: Seduc

Processo: 4886/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLEZIENE MENDES CASTELO BRANCO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ATIVIDADE INFORMAL, MATRÍCULA Nº 088.977 6 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.9.2006.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: Determinem a notificação da interessada para que ela possa interpor recurso. Determinem a notificação do Órgão Previdenciário para que ele faça a compensação previdenciária à Receita Federal do Brasil e que suspenda o pagamento do benefício após a conclusão do repasse dos valores. ILEGALIDADE

Órgão: Semaga

Processo: 1877/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS PINTO CABRAL, NO CARGO DE PARTEIRA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 006.366-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 01.11.2006.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 6797/2009

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RONILSA CORTESÃO MORAES, HUMBERTO MARIO PERRONE BISNETO, MARLLON ROBERTO MORAES FALCÃO E MARIA ISABELLE MORAES FALCÃO, COMPANHEIRA E FILHOS MENORES DO EX-SERVIDOR IDELFONSO PERRONE FALCÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 493/2009, PUBLICADA NO D.O.E. DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: Determine a notificação dos interessados. Determine a notificação do Órgão Previdenciário para que repasse os valores à Receita Federal do Brasil e que suspenda o pagamento após a conclusão da compensação previdenciária. ILEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar

Processo: 6545/2007

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE DE OLIVEIRA MOREIRA SANTANA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MAT. N. 085.836-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.03.2007.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Determine a notificação do interessado para que possa interpor recurso ordinário. Determinem a notificação do Órgão Previdenciário para que repasse os valores à Receita Federal do Brasil e que suspenda o pagamento após conclusão do repasse. ILEGALIDADE

Órgão: Semsa

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 4982/2006

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CÂNDIDA FERREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, CÓDIGO ED-NFD-II, MAT. Nº 103.884-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: Legalidade

Órgão: Seduc

Processo: 3746/2006

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LIRA SOUZA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 002.953-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.07.2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Susam

Processo: 3507/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA MARIA DE ALBUQUERQUE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL *Fonte: JULGAMENTO - SETIN / TCE-AM 14/06/2011 09:01:43 Página 36 de 37*

Objeto: REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 023.870-8B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: Legalidade

Órgão: Seduc

Manaus, 21 de junho de 2011

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA

Chefe da Divisão da Segunda Câmara



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h